



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro –
Entre Rios de Minas – MG
CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Parecer Nº 1

Projeto de Lei Ordinária nº 12/2019 - "Altera a Lei Complementar nº 1.593, de 30 de maio de 2011 e dá outras providências."

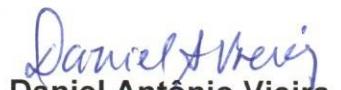
Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, visto que justifica-se a alteração legislativa proposta, ante a necessidade de readequação da estrutura administrativa Municipal.

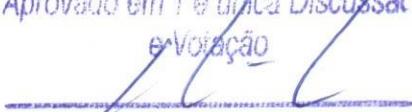
Assim sendo somos pela tramitação da matéria ora apresentada com o pedido da dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 25 de Abril de 2019.


Karina Oliveira Vasconcelos
Presidente da Comissão


Anésio da Costa Reis
Membro


Daniel Antônio Vieira
Relator

Aprovado em 1ª Sessão
e Votação

Presidente
25/04/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -
Entre Rios de Minas – MG
CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS

Parecer Nº 2

Projeto de Lei Ordinária nº 12/2019 - "Altera a Lei Complementar nº 1.593, de 30 de maio de 2011 e dá outras providências."

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, visto que justifica-se a alteração legislativa proposta, ante a necessidade de readequação da estrutura administrativa Municipal.

Assim sendo somos pela tramitação da matéria ora apresentada com o pedido da dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 25 de Abril de 2019.

Fernando Andrade Maia
Presidente da Comissão

**Franklin William Ribeiro Batista
Soares
Relator**

Karina Oliveira Vasconcelos
Membro

Aprovado em 1ª reunião Discussão
e Votação

Presidente
25/04/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -
Entre Rios de Minas – MG
CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Parecer Nº 3

Projeto de Lei Ordinária nº 12/2019 - "Altera a Lei Complementar nº 1.593, de 30 de maio de 2011 e dá outras providências."

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, visto que justifica-se a alteração legislativa proposta, ante a necessidade de readequação da estrutura administrativa Municipal.

Assim sendo somos pela tramitação da matéria ora apresentada com o pedido da dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 25 de Abril de 2019.

ccmms
Cláudio dos Reis Lima
Presidente da Comissão

Anésio da Costa Reis
Anésio da Costa Reis
Membro

Karina Oliveira Vasconcelos
Karina Oliveira Vasconcelos
Relatora

Aprovado em 1ª e única Discussão
e Votação
Presidente
25/04/2019